



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 19/02/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após a tramitação regimental, requer seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Instalação de placas de proibido estacionar na esquina da Rua Artur Bernardes com a Rua Marechal Deodoro, próximo ao semáforo.

JUSTIFICATIVA

Estacionar próximo às esquinas é uma prática habitual, mas frequentemente negligenciada, acarretando potenciais complicações para a segurança viária e a mobilidade urbana. A proibição de estacionamento nessas áreas visa principalmente garantir a visibilidade adequada tanto para motoristas quanto para pedestres, promovendo assim a segurança e a fluidez do tráfego.

Neste contexto, é imprescindível que a Comissão de Trânsito tome medidas para a instalação de placas de proibido estacionar numa extensão mínima de 5 metros da esquina da Rua Artur Bernardes com a Rua Marechal Deodoro. Essa ação visa evitar o estacionamento de veículos nesse ponto específico, o que poderia comprometer a circulação fluida do tráfego e potencialmente causar congestionamentos e riscos à segurança viária.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

João Eduardo Freire Teodoro
João Eduardo Freire Teodoro
Vereador